

ATOS DO LEGISLATIVO**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2026**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA.

CONTRATADA: Empresa **PROJELITE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 27.813.226/0001-68, com sede na Rua Manoel da Rosa Borges, nº 178, bairro Linha Anta, Criciúma/SC, CEP 88.812-763.

OBJETO: contratação de assinatura de serviço de armazenamento de imagens e vídeos (**Flickr Pro**), em nuvem, para registros dos eventos realizados por esta Casa, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com suporte da própria plataforma.

VALOR: O preço total ajustado para a execução do presente contrato é de R\$ 1.386,20 (um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), pagos no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal à Contratante, desde que a entrega na seja devidamente atestada (recebimento definitivo), nos termos da cláusula terceira deste instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 01 - Unidade Orçamentária 02 - Classificação: 01.031.0054.2230-3.3.90.40 - Serv. de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

VIGÊNCIA: A vigência do presente do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da lei vigente, mediante termo de aditamento, hipótese em que, se houver reajuste de preço, observará os índices oficiais de correção monetária.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: O presente contrato é firmado por meio do Processo de Despesa (PD) nº 12/2026, nos termos do art. 95, inciso II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 e Ato da Mesa nº 31, de 14 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Marco Antônio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa (Diretor do Depto. Administrativo)

Renato Pessoa Manucci

Especialista em Gestão Legislativa

(Diretor do Depto. Jurídico em exercício - OAB/SP 344.688)

EDITAL nº 11/2026

Assunto: convocação da 2ª audiência pública de 2026.

Pelo presente, fica convocada a 2ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ser realizada em **19 de fevereiro de 2026, quinta-feira**, com início às **18h00**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da pauta a seguinte matéria de autoria do Executivo Municipal:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), e dá outras providências (inicialmente protocolado como Projeto de Lei nº 6/2026).

Casa do Poder Legislativo, 9 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

EDITAL nº 12/2026

Assunto: convocação da 3ª audiência pública de 2026.

Pelo presente, fica convocada a 3ª audiência pública do Poder Legislativo no corrente exercício, a ser realizada em **25 de fevereiro de 2026, terça-feira**, com início às **18h00**, na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, situada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, constando da pauta **Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2025**, conforme prevê o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo ao deliberado pela Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças da Municipalidade.

Casa do Poder Legislativo, 10 de fevereiro de 2026.

SEBASTIÃO GARCIA AMARAL

Presidente da Câmara

Erika Regina Leonetti

Especialista em Gestão Legislativa (Diretoria Legislativa)

INFORME À POPULAÇÃO Nº 2/2026

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista informa à população que foram recebidas na 2ª sessão ordinária, em 10 de fevereiro de 2026, as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 7/2026, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que dispõe sobre a proibição da comercialização, instalação, adaptação e uso de dispositivos que ampliem o ruído emitido pelos escapamentos de veículos automotores no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 8/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de Atenção Integrada em Saúde Mental nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 9/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui a Política Municipal de Proteção, Saúde e Bem-Estar dos Cães Comunitários no Município de Bragança Paulista e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 10/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que institui o Programa Recomeço, voltado à inclusão produtiva, qualificação profissional e cuidado integral de pessoas em situação de rua, no âmbito do Município de Bragança Paulista, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI Nº 11/2026, de autoria da vereadora Soninha da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação da atividade de sucateiros, depósitos e comerciantes de materiais recicláveis no Município de Bragança Paulista, com vistas à proteção da saúde pública, do meio ambiente, do ordenamento urbano e da dignidade da pessoa humana, e dá outras providências;

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2026, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano - CFO, que altera dispositivo do Regimento Interno (*altera o "Art. 80. ... II"-, a CFO se reunirá às terças-feiras*);

PROJETO DE LEI Nº 12/2026, de autoria do vereador Ismael Brasilino, que institui o Programa Aluno Destaque das Escolas Cívico-Militares, com o objetivo de reconhecer, valorizar e incentivar alunos matriculados em escolas públicas que adotam o modelo cívico-militar no Município de Bragança Paulista, promovendo o mérito acadêmico, a disciplina, os valores cívicos e a cidadania;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 7/2026, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação, a título gratuito, de imóvel urbano ao Fundo de Arrendamento Residencial